



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 06 de maio de 2024

Ano XVIII

nº 2801 A



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2750, DE 30 DE ABRIL DE 2024. (*)

(Publicado no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2024)

"Autoriza a cessão da servidora pública Cristian Karla da Cunha Rosa para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica e em conformidade com o § 2º do art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO que o art. 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 159 prevê que a cessão far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a cessão constitui ato de colaboração entre os entes públicos;

CONSIDERANDO o interesse do Município de Monte Carmelo em colaborar com os serviços públicos prestados pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, já que os benefícios são revertidos em proveito de toda a coletividade;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica número 243/2021/PCMG que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil com a interveniência do Instituto de Identificação e o Município de Monte Carmelo, por intermédio da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos do referido acordo, constitui obrigação do Município "colocar à disposição da Polícia Civil para a execução deste Acordo, sem ônus para o Estado, servidores efetivos necessários para exercer atribuições, inclusive de digitação e de identificação/datiloscopia no Posto de Identificação";

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Aline Machado da Silveira em razão de licença maternidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal CRISTIAN KARLA DA CUNHA ROSA, matrícula 438470, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para prestação de serviços junto à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Unidade Policial de Monte Carmelo, para desempenhar suas atribuições no POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, no período de 25 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o *caput* será com ônus para o Município de Monte Carmelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2024.

Monte Carmelo/MG, 30 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

(*) Republicação total do Decreto nº 2750, de 30 de abril de 2024, por haver constado erro material na data do referido ato normativo.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br